

PORTARIA Nº 761/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal 10.037, de 24/04/2024 e o Decreto nº. 113.318/2025 – PMB, de 02/01/2025, e;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao deferimento do benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 0438/2025- PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2023.04.23306P-SISPREV (16443/2021– SEMEC).

RESOLVE:

APOSENTAR a partir de 01 de setembro de 2025 a servidora **LUCIA NAZARE GOULART PINHEIRO** no cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 1893840-015, com lotação na SEMEC; de acordo com o que dispõe o art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, c/c art. 94 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor de **R\$ 1.518,00** (hum mil quinhentos e dezoito reais) assim discriminados:

Composição dos Proventos

PROVENTO BASE	R\$-	1.044,86
TRIENIO (30%)	R\$-	313,45
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R\$-	159,69
TOTAL DOS PROVENTOS ATUALIZADOS	R\$-	1.518,00

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 20 DE AGOSTO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV